Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao
Exmº Sr. Zenildo Nascimento Aragão
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA - BA
PROTOCOLO GERAL
Proc. Nº 463 2013
Em 21/10/2013
Servidor(a) da CM/BA

Pedido de Providência

O Vereador que o presente subscreve, Embasado no Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa no seu "Art. 141" requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal o Pedido de Providência:

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA A AQUISIÇÃO DE EPI (*EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) PARA OS GARIS DE NOSSO MUNICÍPIO.*

Justificativa:

Os funcionários públicos responsáveis pela limpesa de ruas, avenidas e repartições publicas, necessitam de EPI (Equipamento de Proteção Individual) a exemplo de : Máscaras, Óculos, Luvas, Sapatos, Coturnos; pois tais matérias, facilitarão o trabalho destes profissionais, e lhe trará a segurança Necessária para desempenhar suas atividades.

Sala das sessões 21 de Outubro de 2013

RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS
Vereador "Niltinho" CMI-BA